



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 945732/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Leonardo Carneiro Monteiro Picciani

Número do CPF: 084.360.667-31

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental/Departamento de Repasses e Financiamento/Coordenação-Geral de Repasses a Empreendimentos de Água e Esgoto

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria CC/PR n.º 1.953 de 7 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2023, seção 2, página 1.

objeto do TED: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Floriano/PI.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560006 - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560006 - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: 169 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 169 - CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da CODEVASF n.º 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195007- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Floriano/PI.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Executar aproximadamente 3.000 ramais prediais;

Serviços Preliminares;

Executar aproximadamente 700 metros de emissários;

Executar 02 estações elevatórias de esgoto;

Executar aproximadamente 20.000 metros de redes coletoras de esgotos; e

Reserva Técnica - Despesas com acompanhamento e fiscalização.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O objeto a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Floriano/PI, e apresenta como justificativa/motivação o acesso aos serviços de saneamento básico é fundamental para a garantia de maior qualidade de vida. Nas comunidades com maior carência de estruturas de saneamento, a ausência de tratamento de água para consumo e o manejo inadequado do esgoto são responsáveis pela maior incidência de doenças de veiculação hídrica (a exemplo da cólera e ascaridíase), maiores taxas de mortalidade infantil, aumento dos gastos com saúde pública e impactos econômicos nos setores produtivos decorrentes das constantes enfermidades que acometem os trabalhadores destas localidades.

De acordo com o Painel Saneamento Brasil, em 2021 um total de 59.002 pessoas no Nordeste foram internadas para tratamento de doenças de veiculação hídrica e apenas 18,3% da população do Estado do Piauí é atendida pelas redes de esgoto públicas (SNIS, 2021).

De forma a diminuir o problema da carência de esgotamento sanitário no município de Floriano/PI, este TED tem por objeto a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Floriano/PI, convergente com a missão da CODEVASF de ampliar o desenvolvimento regional e diminuição das desigualdades, através de implementação de ações de melhoria das condições sociais, econômicas e ambientais na sua área de atuação.

Dessa forma, verifica-se que a proposta de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Floriano/PI constitui ação fundamental para melhoria da qualidade de vida da população, sobretudo na saúde com redução de doenças, especialmente as de veiculação hídrica; além de melhorias na despoluição das águas do Rio Parnaíba e preservação de recursos hídricos, melhorias na educação, na valorização dos imóveis, na renda do trabalhador.

Cumprir também, que, conforme o SNIS 2021, o Município de Floriano/PI tem apenas 30,49% da sua população atendida com o serviço de esgotamento sanitário.

Da mesma forma, podemos afirmar que existe adequação ao programa e à ação orçamentária, quando consideramos os objetos do Programa e do Termo, bem como a finalidade da ação orçamentária 00T0 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. visto que conforme o Censo/2022 do IBGE, a população do Município de Floriano é de 62.036 habitantes.

Quanto ao período de vigência apresentado no Plano, de trinta e seis meses, verificamos que este não se opõe ao regulamentado no art. 10 do Decreto nº 10.426/20, o qual não poderá ser superior a sessenta meses, incluídas as prorrogações.

Contudo, no tocante aos custos, não há elementos suficientes nas proposições do Plano que possibilite essa verificação, cabendo à CODEVASF segundo inciso VII do art. 7º do Decreto, zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional. Esclarece-se, ainda, que as declarações de Compatibilidade de Custos e de Capacidade Técnica dispostas no art. 7º do Decreto nº 10.426/20, serão geradas automaticamente pelo sistema, em fase posterior.

Por fim, entendemos que o objeto proposto é de interesse recíproco entre este Ministério das Cidades e a CODEVASF, encontrando amparo legal no art. 1º do Decreto.

Não obstante, cumpre esclarecer que a proposta em pauta deverá obedecer aos termos do Manual Técnico para Apresentação de Propostas para Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, que tem como objetivo apresentar aos Estados, Distrito Federal e Municípios os fundamentos técnicos para acesso aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA), para modalidades de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, acrescido das orientações necessárias à contratação dos serviços.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

Reserva Técnica (4,5%) - Despesas com acompanhamento e fiscalização

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesas	Descrição	Valor Em R\$

17.512.2222.00TO.0001	1000	44.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Despesas para custeio das viagens de fiscalização dos analistas da Codevasf às obras	6.000,00
		44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de veículos e equipamentos para apoio a fiscalização	1.000.000,00
		44.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Despesas com contratação de pessoa jurídica para apoio e execução da fiscalização	700.000,00
		44.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Despesas com o custeio de passagens para apoio a fiscalização	30.000,00
		44.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Despesa destinada ao contrato de combustível para ser usado nas fiscalizações	64.000,00
		44.40.42 - AUXILIOS	Despesas com a execução das obras e instalações	38.200.000,00
Total				40.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Executar aproximadamente 3.000 ramais prediais	Unidade	3000	3.480,00	10.440.000,00	SET/2023	SET/2026
META 2	Serviços Preliminares	Unidade	1	3.700.003,00	3.700.003,00	SET/2023	SET/2026
META 3	Executar aproximadamente 700 metros de emissários;	Metro	700	185,71	129.997,00	SET/2023	SET/2026
META 4	Executar 02 estações elevatórias de esgoto	Unidade	2	65.000,00	130.000,00	SET/2023	SET/2026
META 5	Executar aproximadamente 20.000 metros de redes coletoras de esgotos	Metro	2000	1.190,00	23.800.000,00	SET/2023	SET/2026
Total					40.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR Em R\$

NOVEMBRO/2023	20.000.000,00
ABRIL/2024	20.000.000,00
TOTAL	40.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesas	Descrição	Valor Em R\$
17.512.2222.00TO.0001	1000	44.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Despesas para custeio das viagens de fiscalização dos analistas da Codevasf às obras	6.000,00
		44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de veículos e equipamentos para apoio a fiscalização	1.000.000,00
		44.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Despesas com contratação de pessoa jurídica para apoio e execução da fiscalização	700.000,00
		44.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Despesas com o custeio de passagens para apoio a fiscalização	30.000,00
		44.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Despesa destinada ao contrato de combustível para ser usado nas fiscalizações	64.000,00
		44.40.42 - AUXILIOS	Despesas com a execução das obras e instalações	38.200.000,00
Total				40.000.000,00

13. PROPOSIÇÃO**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor Presidente da CODEVASF

(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO**LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI**

Secretário Nacional de Saneamento Ambiental

(Assinatura Eletrônica)

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 12:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental**, em 25/09/2023, às 17:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4609176** e o código CRC **587FC4D9**.

Criado por [tassiane.santos](#), versão 32 por [tassiane.santos](#) em 22/09/2023 18:48:18.